

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2017

“Nos termos do artigo 152 § 1º, b do Regimento Interno altera-se o artigo 250 que versa sobre a parte fixa e variável dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Barrinha e dá as seguintes providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA PROPÕE:

Art. 1º. altera-se o artigo 250 do Regimento Interno da Câmara Municipal que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º. Os subsídios dos vereadores serão divididos proporcionalmente em parte fixa 50% “cinquenta por cento” e parte variável “50% cinquenta por cento”. A parte fixa não sofrerá desconto e a parte variável será paga em função do comparecimento às sessões ordinárias. Sobre os subsídios incidirão os descontos previstos na legislação federal para agentes políticos, notadamente, contribuição ao Regime Geral da Previdência Social gerido pelo INSS e Imposto de Renda à Receita Federal.

Art.3. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correão por conta de dotações próprias vigentes nas leis já aprovadas.

Art. 4º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha-SP 23 de novembro de 2017.

Presidente

Ronaldo da Silva Alves

Vice Presidente

Hélio Aparecido de Andrade

1º Secretário

Benedito Pavan Junior

2º secretário

Sidnei dos Santos

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente projeto é necessário tendo em vista que o artigo 250 do Regimento Interno não especifica o percentual da parte fixa e parte variável dos subsídios dos vereadores, fazendo com que seja realizada interpretação a cargo do presidente em caso de faltas dos edis à sessões ordinárias.

Assim, para não pairar qualquer dúvida sobre o percentual fixo e variável dos subsídios, necessária a alteração legal proposta para regulamentar especificadamente o artigo 250, não cabendo qualquer outra interpretação, até porque, os referidos percentuais nas proporções fixadas são obviamente lógicos e críveis de serem adotados e aplicados por esta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Barrinha-SP 23 de novembro de 2017.

Presidente

Ronaldo da Silva Alves

Vice Presidente

Hélio Aparecido de Andrade

1º Secretário

Benedito Pavan Junior

2º secretário

Sidnei dos Santos